

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES, DO
EGRÉGIO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Ref.: Inq. 4781/DF

RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES, brasileiro, divorciado, Senador da República, portador da cédula de identidade nº 050360, inscrito no CPF sob o nº 431.879.432-68, com endereço profissional na Praça dos Três Poderes, Palácio do Congresso Nacional, Senado Federal, Anexo I, 9º andar, vem, por intermédio de sua advogada, na qualidade de terceiro interessado, e com fundamento no art. 5º, XXXIV, “a”, da Constituição Federal, apresentar **PEDIDO INCIDENTAL** em face de atos praticados pelo Sr. José Vicente Santini, atual Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

1. DO FATO A SER NOTICIADO

Fomos surpreendidos, Excelência, na virada do dia de ontem, com a notícia de que o Secretário Nacional de Justiça do MJSP - que deveria, afinal, zelar pelo bom cumprimento de todas as normas do ordenamento jurídico, principalmente o melhor resguardo do interesse público - estaria atuando para barrar a extradição do blogueiro bolsonarista e disseminador contumaz de *fake news* Allan dos Santos.

Para que não restem dúvidas, veja-se a íntegra da reportagem do portal Zero Hora¹:

Servidores da Justiça denunciam pressões em caso de extradição de blogueiro

A ex-diretora do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Internacional (DRCI) Sílvia Amélia Fonseca de Oliveira e outros três servidores com cargos na cúpula do órgão relataram à Polícia Federal ter sofrido pressões e assédio de membros da cúpula do Ministério da Justiça em razão do processo de

¹

Disponível

em:

<<https://gauchazh.clicrbs.com.br/politica/noticia/2021/12/servidores-da-justica-denunciam-pressoes-em-caso-de-extradicao-de-blogueiro-ckwwupcm5007k01fewzf44jee.html>>.

extradição do blogueiro bolsonarista Allan dos Santos. Os depoimentos foram prestados no âmbito do inquérito das milícias digitais, que investiga o blogueiro.

A PF suspeita de tentativa de obstrução da extradição do dono do canal Terça Livre, que teve a veiculação suspensa por ordem do Supremo. A PF apura também se o secretário Nacional de Justiça, Vicente Santini, cometeu crime de embaraço à investigação sobre organizações criminosas.

Aliado da família Bolsonaro, ele ocupou diversos cargos no governo, como o de secretário executivo da Casa Civil e assessor do Ministério do Meio Ambiente e da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Em 26 de outubro, cinco dias após o STF tornar pública a decisão de prender Allan dos Santos, o secretário pediu acesso a todos processos de extradição ativa - aquela em que o governo brasileiro pede cooperação a um país estrangeiro para prender um investigado ou condenado.

Em depoimentos, os funcionários do DRCI afirmaram que a interferência do secretário não encontra precedentes, e que esse tipo de procedimento sempre ficou dentro dos limites do Departamento.

Após dar seguimento e ter resistido em conceder a Santini acesso aos procedimentos de extradição, a delegada da Polícia Federal Silvia Amélia Fonseca de Oliveira, que chefiava o DRCI, foi exonerada no dia 10 de novembro.

'Desconforto'

Em seu depoimento à própria corporação, ela relatou ter se reunido sete dias antes com Santini. Conforme o relato de Silvia, Santini disse a ela durante o encontro, que a "ausência de informação sobre o caso causou um desconforto" para ele e "para o Ministério da Justiça e Segurança Pública". De acordo com o depoimento, na mesma reunião, a então chefe do DRCI disse entender não ser possível conceder a Santini os documentos de processos sigilosos de extradição.

Documentos anexados ao inquérito evidenciam a contenda entre o secretário e a ex-chefe do DRCI. Em um despacho, Silvia reiterou que havia dúvidas a respeito da legalidade do monitoramento de Santini sobre as extradições. O secretário nacional de Justiça pediu um parecer da consultoria jurídica do ministério.

Em uma resposta que só veio no dia 23 de novembro, 13 dias após a demissão de Silvia, uma representante da Advocacia-Geral da União (AGU) endossou o acesso de Santini aos processos de extradição. Segundo o órgão, o secretário poderia monitorar as extradições com base no princípio da "hierarquia".

Ainda em seu depoimento, Silvia disse que Antônio Ramirez Lorenzo, chefe de gabinete do ministro da Justiça Anderson Torres, solicitou a Priscila Campelo - que atuou na DRCI durante as férias da ex-diretora - informações sobre os trâmites de pedidos de extradição ativa.

Campelo também prestou informações à PF relatando que chegou a entrar em contato com Lorenzo, sendo que o brigadeiro informou que o "Ministro do MJSP

(Ministério da Justiça e Segurança Pública) gostaria de obter informações sobre o fluxo do processo de extradição ativa, bem como em que momentos tal processo passaria pelo MJSP e qual o papel do MJSP nas etapas do mencionado pedido de extradição".

Em depoimento, o coordenador de extradição do DRCI, Rodrigo Sagastume disse ter se reunido com Santini. Segundo ele, o secretário "disse que gostaria de ter sido avisado sobre o processo de extradição de Allan dos Santos". Conforme o coordenador, a divulgação do caso "deixou o secretário Vicente Santini e o ministro da Justiça 'vendidos', pois a imprensa estava divulgando algo que havia tramitado no MJSP e que eles desconheciam".

Sagastume também mencionou um contato do gabinete do ministério solicitando cópia do processo do pedido de extradição do Allan dos Santos, o que foi feito diretamente à Coordenadoria-Geral do Gabinete da pasta.

'Cumprimento'

Santini também foi ouvido pela PF e, questionado sobre o motivo para solicitar informações sobre o processo de extradição de Allan dos Santos, disse que "sua motivação era de dar cumprimento à decisão judicial". O secretário nacional de Justiça afirmou ter conversado com o ministro Anderson Torres somente para informá-lo sobre o processo. Santini criticou Silvia afirmando que ela não tinha justificativa para negar acesso às extradições.

A suspeita de ação indevida na atuação do DRCI ocorre na esteira de uma série de ingerências do governo federal sobre órgãos de investigação. Conforme mostrou o Estadão na sexta-feira, 3, desde seu início, o governo Jair Bolsonaro promoveu a troca de pelo menos 20 delegados da PF - parte deles ocupava os mais altos cargos na cúpula da corporação em Brasília.

Bolsonaro é investigado em um outro inquérito no Supremo por suspeita de interferência política na corporação para proteger parentes e aliados.

O diretor-geral, Paulo Maiurino, afirmou à colunista Eliane Cantalhêde que a PF "não pode ser envolvida na disputa política, eleitoral e ideológica, pois é uma instituição de Estado, não de governo". "O presidente nunca me pediu nada e não interferiu em nada, muito menos em processos de investigação", disse.

No mesmo sentido, fala-se da íntegra da reportagem do Jornal Nacional da Globo²:

PF apura se funcionários do Ministério da Justiça tentaram interferir na extradição de blogueiro bolsonarista

Allan dos Santos teve a prisão preventiva e o pedido de extradição decretados em outubro pelo ministro do STF Alexandre de Moraes. O blogueiro é investigado em dois inquéritos na Corte.

² Disponível em

<<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/12/07/pf-apura-se-funcionarios-do-ministerio-da-justica-tentaram-interferir-na-extradicao-de-blogueiro-bolsonarista.ghtml>> Acesso em 08/12/2021.

Por Jornal Nacional

07/12/2021 21h26 Atualizado há 20 horas

A Polícia Federal informou ao STF que apura se funcionários do Ministério da Justiça teriam tentado interferir no processo de extradição do blogueiro bolsonarista Allan dos Santos, que está nos Estados Unidos.

Allan dos Santos é um dos aliados mais próximos do presidente Jair Bolsonaro. Ele teve a prisão preventiva e o pedido de extradição decretados em outubro pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes. O blogueiro é investigado em dois inquéritos na Corte: por fazer parte de uma milícia digital que atua contra as instituições democráticas e no das fake news.

Para cumprir a decisão judicial, a delegada da PF Silvia Amélia, do Departamento de Cooperação Internacional do Ministério da Justiça, enviou toda a documentação para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil. Logo em seguida, ela foi exonerada, o que levantou suspeitas de tentativa de retaliação.

No despacho enviado ao Supremo Tribunal Federal, que se tornou público nesta terça-feira (7), a delegada da PF Denise Ribeiro relatou que o atual secretário nacional de Justiça, José Vicente Santini, quis ter acesso a documentos restritos sobre o processo de extradição. O pedido de Santini foi feito para a delegada Silvia Amélia, antes de ela ter sido exonerada.

Em depoimento à PF, Silvia Amélia confirmou o pedido de acesso a dados restritos como a processos SEI, sistemas diversos, documentos e e-mail.

Santini é amigo dos filhos do presidente Jair Bolsonaro. Ele ocupou o cargo de secretário-adjunto da Casa Civil da presidência da República até janeiro de 2020. Foi exonerado e acabou voltando para o governo em novembro do mesmo ano. Agora está no Ministério da Justiça.

Segundo a investigação, Santini queria que as extradições determinadas pela Justiça como a de Allan dos Santos passassem por ele, ato que não é da competência do Secretário Nacional de Justiça. Assim, ele tentou criar uma instância no processo que não existia.

Os investigadores afirmaram que “José Vicente Santini, na condição de secretário nacional de Justiça, determinou a alteração do fluxo necessário para tramitação de processos de extradição ativa, incluindo a etapa de submissão do pleito ao secretário nacional de Justiça, com o propósito de criar instância, até então inexistente, no pedido de extradição ativa de Allan dos Santos aos Estados Unidos da América, embaraçando o curso da apuração”.

Santini também foi ouvido pela Polícia Federal em novembro. No depoimento, ele negou interferência na extradição do blogueiro e disse que “não tem objetivo, bem como nunca teve pretensão de atuar no processo de extradição de Allan dos Santos”.

Uma conversa interceptada pela polícia com autorização judicial – que faz parte, agora, do inquérito das milícias digitais - mostra que o deputado federal Eduardo Bolsonaro teria atuado junto à PF para viabilizar os documentos para que Allan dos Santos e família pudessem viajar às pressas para os Estados Unidos.

Eduardo Bolsonaro escreve: “Allan, me passa o passaporte. Seus filhos, seu, sua esposa. O que ‘vc’ precisa”.

Allan responde: “Ok. Passaporte: só eu tenho. E minha esposa: passaporte expirado”.

Eduardo escreve ainda: “Preciso do número do protocolo desses atendimentos para o passaporte. E para quando está agendado a retirada do passaporte ou a ida para tirar a foto, enfim, uma ida à PF”.

No depoimento à PF, a delegada Silvia Amélia também relatou outro fato estranho, desta vez vindo do Ministério da Justiça. Ela disse que recebeu um telefonema do chefe de gabinete do ministro Anderson Torres, o brigadeiro Antônio Ramirez Lorenzo, também pedindo informações sobre a ordem de extradição.

O inquérito foi prorrogado pelo ministro Alexandre de Moraes até janeiro. A delegada responsável pela investigação aguarda um parecer do departamento jurídico do Ministério da Justiça sobre os pedidos de modificação nos processos de extradição. A Polícia Federal alertou que há risco de novas interferências no processo. Allan dos Santos segue foragido.

Segundo o Ministério da Justiça, os depoimentos comprovam que não houve, em nenhum momento, tentativa de interferência no processo de extradição.

Ou seja, Excelência: é claro o conflito de interesses na atuação do Sr. Secretário Nacional de Justiça. Como pode ele, no exercício do seu *mínus* público, pretender passar interesses privados - resguardar o amigo blogueiro - acima do notório interesse público envolvido na demanda - dar fiel cumprimento à decisão judicial de Vossa Excelência, que determinou a prisão preventiva do blogueiro e a sua consequente extradição dos Estados Unidos para o Brasil?

Não há, com a devida vênia, forma de cancelar esse comportamento absolutamente afrontoso à dinâmica do jogo constitucional por parte do Sr. Santini, que se utiliza do seu cargo público para tentar *blindar* os amigos e principais disseminadores de *fake news* a favor do Presidente da República!

O desvio de finalidade na obtenção de quaisquer informações sobre o processo de extradição no bojo da Polícia Federal, ainda que *gerais*, é absolutamente claro. Não há, nem em uma interpretação bastante elástica, interesse público envolvido no fato de o Secretário de Justiça, notório amigo pessoal da família do Sr. Presidente da República, tentar acessar dados que deveriam ser restritos àquelas autoridades que efetivamente estão munidas do cumprimento do dever legal de dar meios à extradição - medida essa que ainda se encontra em tramitação e cumprimento.

Destaca-se, ainda, que a tentativa de obstrução perpetrada pelo Sr. Santini não se limitou ao acesso indevido a documentos de caráter sigiloso relacionados à extradição do referido blogueiro. Como noticiado na reportagem transcrita, houve a exoneração de policiais

federais que atuam no cumprimento da ordem de prisão preventiva exarada por Vossa Excelência em 5 de outubro de 2021, no âmbito do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional e, também, na Interpol³.

Conforme resta evidenciado, o interesse, na verdade, é um só, Excelência: blindar da Justiça os apoiadores do Presidente da República, certamente para que continuem espalhando sua profusão de notícias falsas contra este Tribunal e outros Poderes e autoridades republicanamente constituídas no nosso país. O Secretário de Justiça pretende, na verdade, exercer quase um papel de Secretário da Injustiça, garantindo que os apoiadores do seu círculo pessoal jamais venham a responder pelos atos criminosos porventura cometidos. Deveria zelar pelo bom cumprimento da lei e do interesse público, mas parece estar mais preocupado com seus interesses pessoais mesquinhos.

Aliás, o melhor resguardo do interesse público não é exatamente o forte do Secretário Nacional da Justiça. Com efeito, no ano passado, o Sr. Santini envolveu-se em polêmica, que resultou em sua exoneração do cargo comissionado que então ocupava, atinente ao fato de ter usado aviões oficiais da Força Aérea para uma viagem com apenas dois acompanhantes à Suíça. Notadamente, a confusão público-privado, num verdadeiro afã patrimonialista espúrio, é a tônica da atuação do Sr. Santini enquanto servidor público. Isso é, considerando que se pode chamá-lo de servidor *público*, pois, em verdade, mais parece um servidor *dos interesses privados* da família do Presidente da República.

Diante desse cenário, Excelência, parece-nos inafastável o fato de que o Sr. Santini vem atrapalhando o bom desempenho das funções legais afetas ao Ministério da Justiça para o fiel cumprimento de decisão judicial de lavra deste Eg. Tribunal que determinou a prisão e a extradição de notórios disseminadores de notícias falsas, que maculam a higidez do nosso Estado Democrático de Direito.

³ Disponível em:

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/responsavel-na-interpol-por-extradicao-de-allan-dos-santos-e-demitida>

Por essa razão, parece-nos haver notória incompatibilidade do Sr. Santini com o cargo por ele desempenhado atualmente, o que justifica a atuação, dentro do poder geral de cautela outorgado aos juízos criminais, para afastá-lo do desempenho de quaisquer funções públicas que possam criar embaraço ao cumprimento de decisões judiciais, sobretudo aquelas prolatadas no âmbito do presente inquérito.

2. DOS PEDIDOS

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência, na qualidade de Ministro responsável pela condução do Inquérito 4781, que tem por objeto recente a proteção do Eg. STF em face das inúmeras *fake news* de que é vítima, que tome as medidas cabíveis a fim de determinar o **afastamento cautelar de José Vicente Santini** do cargo de Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública, enquanto não finalizada a investigação de eventuais crimes pelo Sr. Santini e enquanto não cumprida a ordem de extradição e prisão preventiva do blogueiro Allan dos Santos, conforme decisão proferida nos presentes autos em 5 de outubro de 2021, como forma de preservar a regularidade da instrução e impedir novas interferências e obstruções, mormente mediante acessos indevidos a documentos de caráter sigiloso e episódios de assédio, intimidação e exoneração dos servidores públicos responsáveis pelos respectivos procedimentos de cumprimento da decisão. Além disso, requer-se, como já se enunciou, a **inclusão do Sr. José Santini no rol de investigados no bojo do presente inquérito**, inclusive no tocante aos eventuais crimes cometidos pelo servidor no âmbito dos fatos ora narrados (prevaricação, advocacia administrativa e, até mesmo, o crime de embaraço previsto na Lei de Organização Criminosa).

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 8 de dezembro de 2021.

Flávia Calado Pereira
OAB/AP 3.864